43

D E C R E T O

Aposenta o Funcionário ERNESTO VIEIRA BORBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acôrdo com o processo N. 1756, de 1º do corrente, resolve aposentar, de conformidade com o Art. 188, item III, do Decreto-Lei N. 251, de 28 de outubro de 1942, alterado pelo de N. 1470, de 5 de julho de 1947, O Britador, Padrão 7, ERNESTO VIEIRA BORBA, com proventos integrais, na razão anual de Cr$ 36.000,00 (Trinta e seis mil cruzeiros).

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 2 de setembro de 1955.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da Deip.